

EXTRATO DE PORTARIA Nº 547/2023 – DI/CMG, DE 16 DE MAIO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: São Felix Do Xingu/PA; Período: 16 a 20/05/2023; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) e 4,0 (pousada); Servidores/MF: CB PM Allan Carlos Saldanha da Costa, 4218893/1; CB PM Alécio Fábio Cunha Silva, 4218819/2; SD PM Alessandra de Paula Moura Braga, 6039221/4; SD PM Karla Henrique Santos Cruz, 05944411/1. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 548/2023 – DI/CMG, DE 16 DE MAIO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Tailândia/PA; Período: 14 a 15/05/2023; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidores/MF: SD PM Valmir Rocha Almeida Junior, 6401817/1; SD PM Pedro da Silva Miranda, 5419233. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

EXTRATO DE PORTARIA Nº 549/2023 – DI/CMG, DE 16 DE MAIO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Xinguara/PA; Período: 16 a 19/05/2023; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) e 3,0 (pousada); Servidores/MF: 2º SGT PM Clara Sueli da Silva Maia, 5732387/4; CB PM José Maria da Silva Júnior, 4219260/3; SD PM Alana Cristian Araújo Duarte, 06402709/3; SD PM Leonardo Gusmão Kalif Maia, 3540463/1. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 550/2023 – DI/CMG, DE 16 DE MAIO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Ourilândia do Norte/PA; Período: 15/05/2023; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidor/MF: MAJ QOPM Paulo Henrique Bechara e Silva, 57199724/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 551/2023 – DI/CMG, DE 16 DE MAIO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: São Paulo/SP; Período: 14 a 15/05/2023; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação); Servidor/MF: MAJ QOPM José Rogério da Silva Holanda, 57198359/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 552/2023 – DI/CMG, DE 16 DE MAIO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Abaetetuba/PA; Período: 15 a 16/05/2023; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidores/MF: 1º TEN QOPM Victor Lincoln da Cunha Barros, 4220541/3; 3º SGT PM Antônio Carlos Pereira Cereja, 57198760/2; 3º SGT PM Carlos Alberto de Sousa Silva, 57222004/2; CB PM Fabricio Luiz Matos Boução, 57222016/2; CB PM Raimundo Hélio Pereira de Lima, 57232600/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 553/2023 – DI/CMG, DE 16 DE MAIO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Cametá/PA; Período: 16/05/2023; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidor/MF: MAJ QOPM Heitor Lobato Marques, 57198332/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 554/2023 – DI/CMG, DE 16 DE MAIO DE 2023

Objetivo: com o intuito de participar de curso de capacitação; Destino: Brasília/DF; Período: 23 a 28/05/2023; Quantidade de diárias: 6,0 (alimentação); Servidor/MF: 3º SGT PM Erick Enrico Coelho da Silva, 57221799/4. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 939005



DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 300/2023-PGE.G., de 16 de maio de 2023.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
RESOLVE:
CONCEDER, 19 (dezenove) dias de residual de férias à Procuradora do Estado, Cristina Magrin Madalena, identidade funcional nº 54196753/1, no período de 25.05 a 12.06.2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022, devendo responder pelo Cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria da Dívida Ativa, o Procurador do Estado, Jair Sá Marocco, Id. Funcional nº 57199022/3. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 938646

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 301/2023-PGE.G., de 16 de maio de 2023.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...
RESOLVE:
TRANSFERIR, o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2020/2021, da servidora Cristhiane Lene Santos de Lima, identidade funcional nº 57194179/2, concedida pela PORTARIA Nº 261/2023-PGE.G., de 02.05.2023, para o período de 15.05 a 27.05.2023. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 938645

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 2/2023 DE CANDIDATOS AO 1º PROGRAMA DE ESTÁGIO EM PÓS-GRADUAÇÃO, LATO OU STRICTO SENSU, NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ (PGE).

A Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a realização de processo seletivo simplificado para o 1º Programa de Estágio em Pós-Graduação, Lato ou Stricto Sensu, na área do Direito, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE), instituído pelo Decreto Estadual n. 1.652, de 15 de junho de 2021, e regulamentado pelas Portarias n. 225/2023-PGE.G e 226/2023-PGE.G.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Comissão devidamente constituída pelo Procurador-Geral do Estado por meio da Portaria n. 182/2023-PGE.G, com apoio da Escola Superior da Advocacia Pública da Procuradoria-Geral do Estado do Pará (ESAP-PGE).

1.2 Podem participar do processo seletivo somente alunos graduados em Direito, regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de pós-graduação, nas modalidades lato ou stricto sensu, nas áreas profissionais indicadas no item 2.4 deste Edital, em instituições de ensino público ou particular, oficialmente reconhecidas pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação e devidamente habilitadas junto à Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE), conforme relação constante do ANEXO V.

1.3. O Programa de Estágio de Pós-Graduação destina-se à complementação educacional e ao desenvolvimento profissional na formação acadêmica do estagiário, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza com o Estado do Pará, e realizar-se-á nos termos do Decreto Estadual n. 1.652, de 15 de junho de 2021, da Lei Ordinária Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008 e, no que couber, do Decreto Estadual n. 1.941, de 14 de dezembro de 2017 e na Portaria n. 226/2023-PGE.G.

1.4 A realização do estágio se dará em setores da Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE) que tenham condições de proporcionar experiência prática ao estagiário, mantida a compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e àquelas previstas no Termo de Compromisso, nos termos do Decreto Estadual n. 1.652/2021.

1.5 É vedada a contratação de estagiário:

a) ocupante de cargo, emprego ou função nos órgãos ou entidades da Administração Pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou que possua vínculo profissional ou de estágio com advogado ou sociedade de advogados que atuem em processos contra a Administração Estadual;

b) para servir como subordinado a servidor que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive;

c) que possua bolsa de estágio ou pesquisa inacumuláveis, com outra instituição pública ou privada e

d) que ocupar simultaneamente mais de uma vaga de qualquer tipo de estágio na Administração Pública Estadual.

2 DAS VAGAS, DO VALOR DA BOLSA E DA CARGA-HORÁRIA

2.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento das seguintes vagas e formação de cadastro de reserva:

Sector de atuação	Vagas	Pós-graduação lato ou stricto sensu nas áreas:
Contencioso ou consultivo administrativo	4	Direito Público, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Processual Civil
Contencioso ou consultivo ambiental	1	Direito Constitucional, Direito Ambiental, Direito Agrário, Direito Processual Civil
Contencioso ou consultivo tributário	2	Direito Público, Direito Constitucional, Direito Tributário, Direito Processual Civil

2.2 Os candidatos deverão indicar, no ato de preenchimento da ficha de inscrição, o setor de atuação pretendido, dentre os elencados no subitem 2.1 deste Edital.

2.2.1 Ainda que o candidato indique o setor pretendido, reserva-se à Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE) a possibilidade de lotá-lo em unidade distinta da indicada, conforme necessidade e conveniência do serviço, desde que haja pertinência temática com o curso de pós-graduação lato ou stricto sensu em que esteja matriculado o estagiário.

2.3 A bolsa de estágio para estudantes de pós-graduação é de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), acrescida de auxílio-transporte, nos termos do art. 3º da Portaria n. 225/2023-PGE.G, de 12 de abril de 2023.